

PORTARIA Nº 012/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2088856;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 011/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 011/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, o servidor(a) ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 189570-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 6012620-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163485

PORTARIA Nº 013/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2094443;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 013/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E B CARDOSO LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 013/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E B CARDOSO LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163489

PORTARIA Nº 018 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089415;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 016/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 016/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163517

PORTARIA Nº 014 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2086460;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 020/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E B CARDOSO LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 020/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E B CARDOSO LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163510